



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 080, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Revoga Portaria nº 210, de 06 de Setembro de 2018, no qual concedeu Licença sem Remuneração à servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 210 de 06 de Setembro de 2018, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra. **ADRIANE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO**, portadora do R.G. nº 48.347.900-7 SSP/SP, C.P.F. nº 402.190.398-44, ocupante do emprego de Escriurária, conforme solicitação no Processo Administrativo n.º 1.155/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Março de 2020.
/mg.